

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 612/2026, DE 07 DE maio DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1232/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 983/2026;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para o semestre 2026/2 ao servidor da Fundação UnirG **MÁRCIO YUKIO HASSUMI**, matrícula funcional nº 19042, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto III, no período de 01/08/2026 a 27/01/2027, 06 (seis) meses, ou seja, 180 dias de licença, referente aos períodos aquisitivos de (01/02/2006 a 31/01/2011 e de 01/02/2011 a 31/01/2016).

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de maio de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

